



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 106, de 2002

Submete à consideração do Senado Federal o nome do General-de-Exército MAX HOERTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA.

MENSAGEM Nº 106, DE 2002

SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
MSF n.º 106, de 2002
Em 08.04.2002
<i>[assinatura]</i>

Senado Federal
À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 8, 04, 2002

Mensagem nº 228

*Aprovado
o Parecer de CCT
Em 24.04.2002*

Eci. S

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do General-de-Exército MAX HOERTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA.

Brasília, 4 de abril de 2002.

[assinatura]

CURRICULUM VITAE

1. DADOS BIOGRÁFICOS

- a. **Nome:** MAX HOERTEL
- b. **Posto:** General-de-Exército
- c. **Antigüidade no Posto:** 25 Nov 99
- d. **Data de Nascimento:** 04 Jun 37
- e. **Local de Nascimento:** Rio de Janeiro – RJ
- f. **Filiação:** AUGUSTO HOERTEL e ANTONIETTA HOERTEL
- g. **Data de Praça:** 03 Jul 54
- h. **Cônjuge:** LUCILA CALLEGARI HOERTEL
- i. **C P F:** 026.311.807-04

2. PROMOÇÕES

Promoção a:	Data da Promoção:	Critério:
- Aspirante-a-Oficial	19 Dez 58	(Declaração)
- 2º Tenente	25 Ago 59	(Antigüidade)
- 1º Tenente	25 Ago 61	(Antigüidade)
- Capitão	25 Dez 65	(Antigüidade)
- Major	25 Dez 74	(Merecimento)
- Tenente-Coronel	30 Abr 80	(Merecimento)
- Coronel	31 Ago 84	(Merecimento)
- Gen Bda Cmb	31 Jul 90	(Escolha)
- Gen Div Cmb	31 Mar 95	(Escolha)
- Gen Ex	25 Nov 99	(Escolha)

3. CURSOS

a. Militares

(1) Curso Superior - Graduação

Academia Militar das Agulhas Negras – Curso da Arma de Artilharia concluído em 1958.

(2) Curso de Pós-Graduação - Mestrado

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado em 1968, que lhe permitiu o acesso ao posto de Oficial Superior.

(3) Curso de Pós-Graduação - Doutorado

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Curso de Altos Estudos Militares, realizado nos anos de 1972, 1973 e 1974, requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar Estado-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre.

(4) Cursos de Especialização na Carreira Militar

Curso de Manutenção de Material Bélico da Escola de Material Bélico.

4. FUNÇÕES DESEMPENHADAS

a. Como Oficial Subalterno, Intermediário e Capitão

- Regimento Escola de Artilharia – Oficial de Estado-Maior da OM
- 3º Grupo de Artilharia Antiaérea – Comandante de Bateria
- 16º Grupo de Artilharia de Campanha/Autopropulsado - Oficial de Estado-Maior da OM

b. Como Oficial Superior

- 6ª Divisão de Exército – Adjunto
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - Instrutor
- Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai – Adjunto
- Gabinete do Ministro do Exército - Assessor
- Departamento de Material Bélico – Adjunto

c. Como Oficial-General

- Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

d. Comando – Como Oficial Superior

- 8º Batalhão de Logístico

e. Comando, Chefia e Direção – Como Oficial-General

- Diretor do Centro de Avaliação do Exército
- Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul
- Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras
- Diretor de Formação e Aperfeiçoamento
- Chefe do Departamento de Material Bélico
- Chefe do Departamento Logístico
- Comandante Militar do Sul

5. CONDECORAÇÕES

a. Nacionais

- Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar – Grã-Cruz
- Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial

- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina
- Medalha do Pacificador
- Medalha Marechal Trompowsky
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha Marechal Hermes de Bronze com Uma Coroa
- Ordem do Mérito Forças Armadas – Grande Oficial
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes

d. Estrangeiras

- Ordem do Mérito Militar Oficial - Paraguai
- Medalha Honorífica – Artilharia - Paraguai
- Ordem dos Serviços Distintos do Mérito Militar Grã-Cruz - Argentina

Brasília, DF, 21 de março de 2002.



GenEx MAX HOERTEL

Aviso nº 246 - C. Civil.

Em 4 de abril de 2002.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do General-de-Exército MAX HOERTEL, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA.

Atenciosamente,



PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS WILSON
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRÁSÍLIA-DF

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 17204/2011